

27 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Médico condenado por cobrar por cirurgia do SUS

Diego Prazeres

Reportagem Local

Londrina - O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Mario Nini Azzolini, condenou o neurocirurgião Pedro Garcia Lopes à perda da função pública e ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 9 mil, em ação por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público. O médico também está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de dez anos e teve os direitos políticos suspensos por nove anos. A defesa do médico contestou a condenação e adiantou que vai recorrer.

Pedro Garcia Lopes é acusado de ter cobrado indevidamente R\$ 27 mil (dos quais apenas R\$ 9 mil foram efetivamente pagos) para realizar uma cirurgia de retirada de um tumor intracraniano de uma paciente de Sertãoópolis (Região Metropolitana de Londrina), em dezembro de 2010, mesmo ciente de que o procedimento é bancado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na ação movida pelo MP, a Santa Casa informou que disponibiliza aos pacientes

“Acesso a equipamentos de última geração tem um custo”

do SUS todos os equipamentos e instrumentos necessários aos procedimentos cirúrgicos e que não efetua cobrança de qualquer valor de pacientes atendidos pelo sistema.

Em sua defesa, Lopes argumentou que a paciente Antonia Aparecida Mian Bordezan vinha sendo atendida em sua clínica particular e que os valores cobrados por ele referiam-se à locação de aparelhos instrumentais e equipamentos pertencentes à clínica, utilizados a pedido do filho dela. O médico também garantiu que não cobrou qualquer valor a título de honorários para a realização da cirurgia, os quais teriam sido custeados pelo SUS.

Procurado pela FOLHA, um dos advogados do neurologista, Bruno Pedalino, disse que seu cliente em hipótese alguma cometeu crime público. “Ele fez o que a saúde pública não faz, que é conseguir que pessoas sem condições financeiras tenham acesso a equipamentos de última geração, capazes de salvar vidas. E para conseguir o acesso a esses equipamentos, tem-se um custo, porque eles precisam de manutenção”, afirmou.

27 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF dá liminares que garantem autonomia da Defensoria do Paraná

Luis Fernando Wilteburg
Reportagem Local

O Supremo Tribunal Federal (STF) barrou a interferência do governo do Estado sobre a Defensoria Pública do Paraná ao conceder uma liminar que suspende lei estadual que reduz a autonomia do órgão e outra que impede o remanejamento de até 70% do orçamento previsto para a entidade unilateralmente.

As decisões provisórias foram concedidas pelo presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, em duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) impetradas pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep).

A entidade representativa questionou a validade da Lei Complementar 180/2014, cujo projeto foi apresentado pelo Executivo quando o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) assumiu interinamente a cadeira do governador, e que alterou a Lei Orgânica da Defensoria Pública.

O texto delega ao governo do Paraná atos inerentes à Defensoria Pública, como a eleição do Defensor Público Geral – pelo texto aprovado, a escolha passa a ser do governador, com base em uma lista triplíce. Também subordina o orçamento da Defensoria ao Estado e limita ganhos dos defensores. A justificativa de Rossoni era “coibir a farra dos supersalários”.

A outra ADI questiona os

artigos 16 e 19 da Lei Orçamentária. O primeiro abre crédito suplementar de até R\$ 90 milhões no orçamento da Defensoria Pública, definido para R\$ 140 milhões para 2015. Na prática, permite ao governo remanejar até 70% para outras áreas por iniciativa própria.

Segundo a presidente da Anadep, Patrícia Kettermann, as duas medidas diminuem a autonomia da Defensoria Pública garantida pela Constituição Federal e prejudica a meta constitucional de alcançar todas as comarcas do Estado em oito anos.

Em relação à lei complementar, Lewandowski entendeu que o texto legal interfere, já em seu primeiro parágrafo, na autonomia financeira da Defensoria. “O entendimento assentado nesta Suprema Corte qualificou como preceito fundamental a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública, considerando-se inconstitucional qualquer medida que subordine a Instituição ao Poder Executivo”, escreveu o magistrado em sua decisão provisória datada do último dia 22.

Na liminar que garantiu total autonomia orçamentária à Defensoria Pública, Lewandowski avalia que “a possibilidade desse remanejamento de quase 90 milhões de reais subtrairia por demais a autonomia da Defensoria Pública”, criando óbices para a ampliação do atendimento no Estado e evidencia “desrespeito

constitucional da autonomia dessa instituição”.

Patrícia Kettermann comemora o restabelecimento da autonomia e afirma que vai buscar o diálogo com o governador Beto Richa (PSDB). “A sociedade do Paraná é quem mais precisa de uma defensoria forte”, argumenta.

A FOLHA procurou a Corregedoria-Geral do Estado, mas o corregedor Carlos Eduardo de Moura não retornou o pedido de entrevista até o fechamento da edição.

27 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Arquivada ação contra Barbosa Neto

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná arquivou ação popular que questionava a doação de uma viela localizada entre as ruas Deputado Ardinal Ribas e do Aço, no jardim São Francisco de Assise, em Londrina. A ação foi movida por um grupo de moradores contra o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) e a empresa Cetel, que recebeu a área, alegando lesão ao patrimônio público e a necessidade de “caminhar mais” para atravessar a quadra. O TJ acolheu o recurso de Barbosa e afirmou que não houve dano ao patrimônio. A decisão é de dezembro e foi divulgada ontem pelo ex-coordenador do Núcleo de Comunicação da prefeitura, José Otávio Ereno.

MILITÃO

■ ■ O TSE não tem crise: acaba de comprar novos automóveis para seus ministros. Ao custo de R\$ 1 milhão. Preço dos veículos: R\$ 134 mil cada.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Eu decido como quero morrer



Rosana Chiavassa recorreu à Justiça para ter direito a morte digna.

Justiça brasileira autoriza em decisão inédita advogada a morrer sem passar por tratamento caso venha a desenvolver uma doença irreversível

Em decisão inédita, a Justiça brasileira autorizou uma advogada a ter “morte digna”, o que, nesse caso, significa não ter de passar por tratamento desnecessário caso desenvolva, no futuro, doença irreversível que comprometa a capacidade física e a consciência. É a ortotanásia, quando se permite que a morte ocorra de forma natural, nos casos em que nada mais pode ser feito para salvar o paciente. Nesse caso, recusa-se, por exemplo, aparelhos que mantenham a pessoa viva de maneira artificial.

A ação judicial foi movida pela advogada Rosana Chiavassa, de 54 anos, e avaliada pelo juiz Alexandre Coelho, na época titular da 2ª Vara Cível do Fórum João Mendes,

em São Paulo. A sentença foi dada em junho de 2013, mas somente agora a advogada quis divulgar o caso. A manifestação da vontade prévia de não prolongar a vida em casos irreversíveis já é feita em testamentos vitais, documento registrado em cartório em que se pode deixar claro por quais tipos de procedimentos o paciente aceita passar. É a primeira vez que tal desejo prévio tem chancela da Justiça.

Em entrevista exclusiva ao jornal O Estado de S. Paulo, Rosana explica que preferiu fazer o trâmite em juízo para ter maior garantia de que sua vontade seja cumprida. “O testamento vital pode ser questionado pela família. Podem alegar que a pessoa tenha registrado o documento já em um momento de insanidade ou em um surto de desespero pela descoberta de uma doença, por exemplo. Quis entrar na Justiça para provar que estou completamente saudável e tenho consciência da minha decisão.”

O juiz que cuidou do caso afirma que acolheu o pedido da advogada levando em consideração a preocupação de

Rosana de que a vontade apenas expressa no testamento vital poderia ser desconsiderada. “Há uma dificuldade de se agir racionalmente com relação a parentes que se encontram em estados terminais. As pessoas, por medo, amor ou ignorância, acabam não tomando decisões que seriam razoáveis e desrespeitando a vontade do paciente. Um testamento vital, embora previsto em resolução do Conselho Federal de Medicina, não tem previsão na lei brasileira. Feito o testamento vital, com quem ele ficaria? Na mão da pessoa mais próxima, a mesma que neste momento da morte estará insegura. A Rosana queria dar à sua manifestação de vontade uma força maior, uma chancela judicial para que ninguém pudesse questionar.”

CONTINUA

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Na decisão, o juiz esclarece que o pedido, acatado pela Justiça, afasta qualquer ideia de eutanásia, proibida no Brasil, uma vez que “não se pretende a morte, obtida mediante intervenção humana, mas sim a vida, com toda a sua dignidade, evitando-se apenas a positividade de procedimentos médico-hospitalares que sabidamente nenhum resultado obterão quanto à recuperação da saúde e reversão do quadro mórbido”.

REGISTROS

Testamentos vitais sobem 2.000% no país

▮ A preocupação com os procedimentos médicos a serem realizados no fim da vida ou em situações de estado terminal fez crescer a procura por testamentos vitais no Brasil. Entre 2009 e 2014, o número de documentos do tipo registrados em cartório cresceu 2.000%, segundo levantamento feito pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo (CNB-SP). Segundo o balanço, em 2009 foram registrados 26 testamentos vitais. No ano passado, passou para 542. O aumento expressivo de testamentos vitais no país se deu a partir de 2012, quando o Conselho Federal de Medicina (CFM) elaborou a resolução 1.995, que orienta o médico a respeitar as chamadas diretivas antecipadas de vontade do paciente, ou seja, seguir os desejos referentes a cuidados e tratamentos expressados previamente. Em 2011, um ano antes da norma ter sido criada, 68 testamentos vitais foram registrados no país. Em 2012, o número subiu para 167, mesmo a resolução tendo sido editada apenas em agosto. Em 2013, primeiro ano completo de resolução em vigor, foram 477. São Paulo é o estado com mais registros no ano passado, 374, seguido de Mato Grosso (86) e Rio Grande do Sul (53). O aumento da expectativa de vida e, conseqüentemente, da ocorrência de doenças incapacitantes e neurodegenerativas, além do maior acesso à informação, são as principais razões para o aumento do interesse por testamentos vitais.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Modelo?

Eleita como modelo de política de segurança pública no Paraná, a polícia do Rio de Janeiro, comandada pelo delegado federal José Mariano Beltrame, foi responsável por 582 mortes de civis em 2014 – 166 a mais do que em 2013. Nem por isso o índice geral de criminalidade diminuiu naquele estado. Segundo relatório oficial divulgado neste fim de semana, a taxa fluminense aumentou 4 pontos percentuais de um ano para outro.

Comendadores

Os juristas René Dotti e Luiz Edison Fachin, assim como o desembargador Sérgio Arenhart serão homenageados nesta quinta-feira com a Comenda do Mérito Judiciário do Paraná – reconhecimento pelos serviços prestados à modernização da Justiça. Sessão solene do TJ está marcada para as 17 horas, no 12º andar do edifício anexo do tribunal.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Richa e secretários estaduais não vão abrir mão do reajuste de seus salários

Governadores de outros estados que também passam por crise financeira decidiram recuar no aumento de sua própria remuneração

José Marcos Lopes

Em meio a uma grave crise de caixa, à contenção de gastos e ao aumento de impostos, o governador Beto Richa (PSDB) e os secretários estaduais não abrirão mão do reajuste de seus salários. Desde o dia 1.º de janeiro, o salário de Richa foi automaticamente aumentado de R\$ 29,4 mil para R\$ 33,7 mil — o teto do funcionalismo público. Os secretários passaram a receber mensalmente R\$ 23,6 mil cada um. Governadores de pelo menos outros dois estados abriram mão dos reajustes de seus salários neste início de ano.

Como a Lei Estadual n.º 15.433/2007 prevê que o salário do governador do Paraná tem de ser igual ao vencimento dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), reajustado no mês passado pelo Congresso, Richa tem direito ao aumento. Ele também terá o maior salário entre todos os governadores do país, pois a remuneração no STF é o teto do funcionalismo público.

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), por exemplo, passará a ganhar neste mês R\$ 21,6 mil (o salário anterior era de R\$ 20,6 mil), menos do que recebe um secretário no Paraná.

A Lei n.º 15.433/2007 determina ainda que o vencimento do vice-governador (cargo hoje ocupado por Cida Borghetti) tem de ser de 95% do salário pago ao governador. Já os secretários estaduais recebem o equivalente a 70% do subsídio do chefe do Executivo. Ou seja, o reajuste do STF provoca um efeito-cascata em todo o 1.º escalão do Paraná. Por esse motivo, além de Richa, a mulher dele, Fernanda, e o irmão, Pepe Richa, também começaram 2015 com aumento em seus salários, já que ambos são secretários estaduais.

Sem redução

A assessoria do governador confirmou que não há nenhum plano de Richa ou dos secretários para abrir mão do reajuste. O tucano fazia a devolução quando era prefeito de Curitiba. À época, devolvia 20% de seu salário, então o maior pago a um prefeito no país. A prática foi abandonada quando ele assumiu o governo do estado, em 2011. Segundo a assessoria, Richa faz doações mensais, mas prefere não revelar o valor nem a instituição beneficiada.

Dois governadores já abriram mão do reajuste de seus salários. Na Paraíba, o governador Ricardo Coutinho (PSB) congelou o próprio salário, o do vice e os dos secretários. O aumento de 26% tinha sido aprovado pela Assembleia Legislativa. Se não tivesse suspenso o aumento, no fim de janeiro o vencimento de Coutinho passaria de R\$ 23,5 mil para R\$ 29,6 mil. Já os secretários teriam seus subsídios aumentados de R\$ 17,6 mil para R\$ 22,3 mil.

Outro governador que recuou no reajuste do próprio salário foi o do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori (PMDB). Ele havia sancionado o aumento, aprovado pela Assembleia gaúcha. A correção seria de 46%: o salário passaria de R\$ 17,3 mil para R\$ 25,3 mil. O vice-governador teria um reajuste ainda maior, 64,2%. O salário passaria de R\$ 11,5 mil para R\$ 18,9 mil. A correção de 64,2%, porém, ainda vale para os secretários.

R\$ 33,7 MIL

será o novo salário de Beto Richa a partir deste mês. Ele ganhava R\$ 29,4 mil até dezembro.

R\$ 23,6 MIL

é o novo valor do vencimento dos secretários estaduais. Por lei, eles recebem 70% do que ganha o governador.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Determinação do TRT-PR não é garantia de multa aplicada

Carolina Pompeo,
especial para a Gazeta do Povo

¶ Ainda no fim de semana, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR) determinou, a pedido do Ministério Público do Trabalho, que os sindicatos das empresas (Setransp) e dos trabalhadores (Sindimoc) mantivessem uma frota mínima — 70% dos veículos em horários de pico e 50% no restante do tempo — para atender a população, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil. Ontem, tendo em vista que 100% dos ônibus estavam fora de circulação, o Tribunal aumentou a multa em caso de descumprimento para R\$ 300 mil por dia.

As duas determinações e o descumprimento de ambas por parte do Sindimoc — que diz não ter sido notificado oficialmente delas —, porém, não bastam para garantir o pagamento da multa.

É preciso que a Urbs, responsável pela fiscalização do transporte coletivo em Curitiba, notifique formalmente o TRT-PR sobre o descumprimento da medida. A informação será incluída nos autos e, só então, analisada pelo desembargador que está cuidando do caso, Luiz Eduardo Gunther.

Ainda ontem, o desembargador determinou que a frota mínima estivesse presente nas ruas à meia-noite e avisou que os efeitos jurídicos de um descumprimento dessa decisão seriam discutidos na nova audiência de hoje, às 14h30.

Sem efeito

Na paralisação de fevereiro de 2014, a desembargadora Ana Carolina Zaina determinou multa diária de R\$ 10 mil, posteriormente aumentada para R\$ 100 mil. No entanto, em audiência de conciliação com as partes, a multa acabou excluída do acordo coletivo firmado entre entidade patronal e profissional, segundo informou o TRT-PR.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Defesa pede que juiz Sérgio Moro seja afastado do caso

▮ A defesa do ex-diretor da área de internacional da Petrobras Nestor Cerveró pediu ontem que o juiz federal Sérgio Moro seja afastado do caso. Entre os argumentos, o advogado Edson Ribeiro afirma que a Operação Lava Jato não está sob jurisdição da Justiça Federal de Curitiba, e sim da Justiça Federal do Rio de Janeiro, onde fica a sede da Petrobras.

Segundo Ribeiro, Cerveró vai permanecer calado em todos os depoimentos até que o pedido seja analisado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

De acordo com Ribeiro, o juiz federal é "suspeito" para julgar os casos da Lava Jato. "Na decisão dele que decretou a prisão preventiva do Nestor, substituindo a decisão de um juiz plantonista, na fundamentação ele formou a opinião da responsabilização de Nestor Cerveró", disse o advogado. Segundo a defesa, o fato de o juiz ter a opinião de que o ex-diretor é culpado mostra que ele deve ser suspenso do caso.

Pasadena

A Polícia Federal remarcou para amanhã o novo depoimento de Cerveró para esclarecer a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos. Segundo Ribeiro, a orientação é para que seu cliente permaneça calado enquanto o pedido de suspensão do juiz Sérgio Moro não for julgado pelo TRF4. O juiz não se pronuncia sobre o caso.

Ministério Público diz que TIM desrespeita Marco Civil da Internet

▮ O Ministério Público da Bahia instaurou inquérito civil para apurar o descumprimento de regras impostas pelo Marco Civil da Internet. Na mira está a TIM, que lançou promoção para acesso ilimitado ao WhatsApp, sem desconto da franquia do usuário, produto chamado "TIM WhatsApp", considerado "abusivo". No processo contra a operadora de telefonia móvel, questiona-se sua conduta sobre um dos pilares do marco que ainda geram discussão entre empresas e entidades da sociedade civil: o princípio da neutralidade de rede. Este é o conceito que impede as empresas de elaborar planos de serviços específicos para o tipo de uso que cada consumidor faz da internet. Como um plano voltado para quem se conecta apenas para ler e-mails e outro, mais caro, para quem vê vídeos online. A TIM disse que seus planos cumprem as determinações vigentes.

27 JAN 2015

GAZETA DO POVO

PAULO HENRIQUE ROCHA LOURES DEMCHUK

O Estado é o inimigo

ARTIGO

Segundo a Constituição Federal, o Estado está obrigado a obedecer os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37). O texto é esquisitíssimo na medida em que não é característica do Estado brasileiro o respeito à legalidade, ou à impessoalidade no trato com o cidadão, ou à moralidade, nem tampouco à eficiência.

O que se vê em larga medida é o uso da retórica fantasiosa e mistificatória para opor o Estado aos interesses do cidadão. O leitor já deve ter ouvido falar no princípio da supremacia do interesse público. O que o leitor não ouviu falar é que este princípio não está previsto na legislação brasileira (e lá se foi a legalidade). O leitor já deve ter ouvido falar no interesse público, que usualmente é utilizado para prejudicar alguém honesto (e lá se foi a impessoalidade). O leitor já deve ter ouvido falar na lentidão dos órgãos públicos e na burocracia procedimentalista (e lá se foi a eficiência). O leitor já deve ter ouvido falar nos Diários Secretos da Assembleia (e lá se foi a publicidade).

Esses exemplos não são exceções. Da mesma forma que a regra do discurso seja de bom-moço, a retórica é desonesta e não acompanha a realidade. O Estado é ineficiente, corrupto, imoral e usufrua de ilegalidades (caso do auxílio-moradia dos magistrados). A exceção é a adequação e o respeito às regras do jogo.

O Estado é a suprema fonte de corrupção, seja a corrupção material, seja a corrupção intelectual. Poderíamos abordar

essa questão sob o aspecto dos desvios de dinheiro de grandes empresas públicas. Caso da Operação Lava Jato. Entretanto, reflita sobre a desonestidade intelectual, a falsidade, a mentira no discurso estatal/estatista. É um discurso que sempre aborda o interesse público, é um discurso que sempre nos aproxima do inferno. Cada lei aprovada, cada procedimento desenvolvido por entes estatais restringem um pouco mais a liberdade do cidadão, sua autonomia para trabalhar e para ser produtivo.

No entanto, o que é fundamental, é que nos libertemos do Estado e de suas tentativas de nos escravizar.

É fundamental que o cidadão consiga se distanciar e não ser atrapalhado pelos nossos representantes ineptos. Dilma Rousseff é um exemplo, mas há milhares de outros. Por certo o leitor deve se lembrar de inúmeros outros exemplos de deputados, senadores, ministros etc., que não possuem mínimas condições para o exercício de seus respectivos cargos. O ministro Toffoli do STF não conseguiu ser aprovado em concurso para juiz.

Quanto mais dependente do Estado, mais escravo será, mais pobre será, menos liberdade terá. Somente o indivíduo livre e criativo, trabalhando plenamente em uma sociedade livre pode construir uma democracia. Hoje, o que o Estado busca é beneficiar a sua própria corte e proteger a ineptocracia que o sustenta. Cabe a nós livrarmó-nos dela. Cabe a nós livrarmó-nos de nosso inimigo, o Estado e suas intervenções despidas de sentido e de utilidade.

27 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Cerveró chama Dilma, mas recua

Advogado do ex-diretor da Petrobras pretendia convocar presidente para depor em processo sobre compra de navios

Cerveró já havia dito à PF que a aquisição não passou pelo conselho da estatal, presidido à época pela petista

DE BRASÍLIA

A defesa do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró pediu a inclusão da presidente Dilma Rousseff como sua testemunha de defesa, mas desistiu quase três horas depois.

As duas petições foram protocoladas nesta segunda-feira (26) na ação penal que tramita na Justiça Federal, na qual Cerveró foi acusado pelo Ministério Público Federal de receber cerca de US\$ 40 milhões em propina para fechar contratos de aquisição pela

Petrobras de navios-sonda.

O ex-diretor está preso no Paraná em decorrência das investigações da Lava Jato.

No lugar de Dilma, a defesa de Cerveró colocou uma testemunha que mora no Japão, Ishiro Inagaki, que segundo o advogado era um diretor de uma das empresas estrangeiras que forneceram os equipamentos à Petrobras.

À Folha o advogado de Cerveró, Edson Ribeiro, disse que foi alertado ontem pelo ex-diretor de que a decisão sobre os navios não passou pelo conselho de administração da estatal, na época presidido por Dilma Rousseff.

“Foi só isso que aconteceu, não houve nada além disso. [...] Ela [Dilma] não tem nenhuma contribuição a dar, nem ela e nem o conselho.”

Na petição em que pediu a troca, o advogado disse que “a decisão sobre a aquisição das sondas foi privativa da diretoria da Petrobras, não passando pelo conselho”.

A citação a Dilma foi feita na defesa prévia de Cerveró, protocolada às 13h45 na Justiça. Às 16h27, foi protocolada a petição com a troca.

No último dia 15, em depoimento à Polícia Federal, Cerveró já havia declarado que as duas aquisições não passaram pelo conselho, tendo sido aprovadas pela diretoria executiva —o presidente da Petrobras e seis diretores.

Por isso o ex-presidente da estatal José Sergio Gabrielli foi incluído como testemunha de defesa de Cerveró. (AGUIRRE TALENTO, GABRIEL MASCARENHAS, RUBENS VALENTE)

Procuradores negam 'recompensa' a delator

DE SÃO PAULO

Os procuradores da Operação Lava Jato contestam a informação de que o doleiro Alberto Youssef pode receber até R\$ 10 milhões se ajudar os investigadores a recuperar R\$ 500 milhões em recursos desviados, conforme a Folha publicou no sábado (24).

A estimativa do valor foi feita pelo advogado do doleiro, Antonio Figueiredo Basto, que contesta a interpretação dos termos do acordo firmado com o Ministério Público.

Uma das cláusulas prevê que as filhas do doleiro receberão 2% por valores que ele ajudar a recuperar no exte-

rior. Segundo os procuradores, os valores que a família pode vir a receber só podem ser usados para abater uma multa cuja garantia é um imóvel no Rio, que Youssef comprou com recursos oriundos de lavagem de dinheiro.

O imóvel será avaliado e leilado ao final do processo de delação premiada. Ele foi transferido para Youssef por R\$ 2,8 milhões, mas não se sabe ao certo quanto vale hoje.

Portanto, se Youssef recuperar 50 vezes o valor do imóvel, o montante equivalente ou o próprio imóvel fica com as filhas, segundo o procurador Carlos Fernando Lima. As filhas não receberão em hipó-

tese alguma um valor superior ao do terreno, de acordo com o procurador.

Os procuradores também refutam que os valores sejam uma recompensa: “Esse tipo de acordo é absolutamente legal, pois não se trata de ‘recompensa’, mas de determinação futura do valor da multa a ser paga, e atende o interesse público na busca do ressarcimento máximo do patrimônio do povo brasileiro”.

“Não usamos o termo recompensa porque dá uma noção errada para a população”, diz Carlos Fernando.

Até agora Youssef não ajudou a recuperar nenhum centavo, dizem os procuradores.

27 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Recordes inseguros

Estado de SP registrou em 2014 maior quantidade de roubos em 14 anos; governo Alckmin ainda deve resposta convincente para a situação

Tornaram-se rotineiras, mas nem por isso provocam menos espanto as notícias sobre a alta de roubos em São Paulo. Tanto no Estado como na capital, são 19 meses consecutivos em que o registro desses crimes aumenta em relação ao mesmo período do ano anterior.

Como consequência, o governo de Geraldo Alckmin (PSDB) computou, em 2014, dois recordes lastimáveis na área da segurança pública: maior quantidade de assaltos da atual série histórica de dados, iniciada em 2001, e maior crescimento anual já verificado em relação a esse tipo de delito.

As cifras são inquietantes. Considerado o território estadual, os roubos passaram de 257 mil, em 2013 (recorde anterior), para 309,9 mil —20,5% a mais. Na cidade de São Paulo, saltaram de 126,5 mil para 160,1 mil —um avanço de 26,5%.

Cometidos com o emprego de violência ou grave ameaça e registrados em larga escala, os assaltos abalam sobremaneira a sensação de segurança da população.

Não surpreende, pois, que a reputação do setor esteja em queda. Segundo pesquisa recém-divulgada pela Rede Nossa São Paulo e pela Fecomercio SP (federação do comércio paulista), a nota média que os moradores da capital dão à segurança a deixa em 24º lugar numa lista sobre a satisfação com 25

indicadores de qualidade de vida.

Desde 2010, a avaliação da área só piorou, tendo caído de 4,7 (quando ocupava a 17ª posição) para 3,8. Apenas o item “transparência e participação política” fica atrás, sempre no último lugar.

Trata-se de situação inadmissível. Está em jogo uma das atribuições mais básicas do Estado e um dos fatores mais importantes para o bem-estar do cidadão. Nenhum governo que se pretenda sério pode aceitar que a sociedade se sinta presa fácil para os bandidos.

Verdade que há motivo de alívio em São Paulo quando se observam as estatísticas de assassinatos. Após superar uma onda de violência em 2012, a administração tucana contabilizou no ano passado 4.294 casos de homicídio doloso (com intenção de matar), resultando numa taxa de 10,06 ocorrências por 100 mil habitantes.

O índice não só é o menor desde 2001 como também está muito abaixo da média nacional, em torno de 25 casos por 100 mil.

A redução do número de mortes há de ser comemorada em qualquer circunstância, mas essa conquista veio sobretudo de 2001 a 2009, quando a taxa de assassinatos no Estado despencou de 33,3 por 100 mil para 11,1 por 100 mil.

Desde então foram pequenos os avanços em relação aos homicídios, mas grandes os retrocessos quanto aos roubos. Sem conseguir dar uma resposta convincente para a explosão de assaltos, o governo Alckmin, que já trocou duas vezes o secretário da Segurança, parece tão atônito quanto a população.

27 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Multa fiscal não pode ser maior que 100%, diz STF

Por limitar a atuação dos Fiscos, tributaristas
entendem que o percentual

ainda é alto e danoso à atividade empresarial

Uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) abre a possibilidade de contribuintes multados em valores bem superiores ao próprio tributo devido, reduzirem consideravelmente o montante cobrado pelo Fisco. A 1ª Turma do tribunal determinou que a multa aplicada ao contribuinte não pode ser superior a 100% e ultrapassar o valor do tributo. Apesar da importância da decisão, por limitar a atuação dos Fiscos, tributaristas entendem que o percentual ainda é alto e danoso à atividade empresarial.

Nas legislações, tanto federal quanto dos Estados, há penalidades que superam o percentual de 100%. No caso da Receita Federal, por exemplo, as multas começam em 75% por sonegação fiscal, podendo chegar a 225% se o contribuinte criar "embaraço à fiscalização". Segundo levantamento do escritório Machado Associados, no Estado de São Paulo, uma empresa pode ser autuada em 300% se deixar de recolher o ICMS decorrente do

uso do Emissor de Cupom Fiscal (ECF). Já no Pará, será de 210% se simular a saída de mercadoria do Estado.

O resultado dessa conta, segundo o advogado Júlio de Oliveira, do Machado Associados, são débitos impagáveis e suficientemente grandes para quebrar qualquer empresa. Como exemplo, o tributarista cita alguns dos muitos casos de clientes que já passaram por seu escritório. Em um deles, a dívida final discutida pelo cliente com o Estado era de R\$ 32 milhões. No entanto, o tributo efetivamente correspondia a cerca de R\$ 8 milhões, o restante era a soma das multas, juros e correção monetária. "Esse tipo de punição deixa de ser didática e quebra qualquer empresa", afirma.

O caso julgado pelo Supremo trata de um recurso que envolve a transportadora Akamebu Transportes de Goiás, multada pela Fazenda Estadual em 120%.

O advogado que representa a empresa no processo, Wheverton Alberto Borges, do escritório Borges Teles Advocacia e Consultoria,

destaca que a diferença dessa decisão para as outras poucas já tratadas pelo Supremo sobre o assunto é a objetividade ao fixar um percentual de 100%. Segundo ele, a empresa tinha créditos de ICMS e os utilizou na compensação de débitos com o Estado. Como o Fisco não reconheceu esse crédito, acabou autuando a empresa.

Em 2008, o valor original devido era de cerca de R\$ 772 mil. Em 2013, último cálculo realizado, o débito estava em R\$ 2,7 milhões dos quais R\$ 1,6 milhão correspondia às multas sofridas pela empresa. De acordo com o advogado, a autuação contribuiu para que a empresa de médio porte, hoje inativa, fechasse as portas em 2012. Na defesa da companhia, o advogado levantou argumentos como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e ainda a vedação ao uso de tributos com efeito de confisco, previsto na Constituição. "Apesar de favorável, o percentual ainda é muito alto e extremamente danoso à atividade empresarial", afirma Borges.

CONTINUA

27 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

O professor de direito tributário da Faculdade de Direito do Mackenzie e sócio do Medeiros & Sahid Advogados, Edmundo Medeiros, avalia que a importância da decisão está no fato de o Supremo trazer um parâmetro para o “não confisco”. Segundo ele, apesar de a Constituição vedar o confisco, não existia até então um parâmetro ou definição do que seja. “Essa decisão põe um número no confisco, que não pode ser maior que 100% e do que o imposto”, diz.

Com essa decisão, Medeiros afirma que empresas com multas superiores a 100% terão a chance de reduzi-las. Já Júlio de Oliveira acrescenta que o efeito prático da decisão pode ser instantâneo. Empresas que respondem a execuções fiscais, com base nesse precedente poderão pedir o recálculo do débito no Judiciário e, por consequência, ter gastos menores com cartas de fiança, seguros ou valores de bens - exigidos pela legislação para que o contribuinte apresente defesa contra cobranças fiscais.

27 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

SERGIO MORO, PERSONALIDADE 2014

Em sua 12ª edição, o Prêmio Faz Diferença elegeu o juiz paranaense Sergio Moro como "personalidade do ano de 2014". O prêmio, uma iniciativa do jornal O Globo e da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, homenageia brasileiros que protagonizaram acontecimentos emblemáticos ao longo do ano. A premiação será em março no Rio de Janeiro. Leia o que o jornal escreveu sobre o juiz.

Em seu gabinete em Curitiba, o juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava-Jato, tomou uma decisão que surpreendeu o Brasil pelo ineditismo e pela coragem: mandou para a cadeia os principais empreiteiros do país. É nas mãos de Moro, de 42 anos, que está o julgamento do crime de corrupção mais estrondoso do Brasil, que desviou milhões da Petrobras.



Juiz Sergio Moro

Discreto e formal, é um juiz plugado: na Lava-Jato, depoimentos são prestados por vídeo.

SERGIO MORO (2)

No texto do caderno de O Globo – e no qual Moro tem sua foto na capa –, o jornal lembra que o juiz foi responsável por homologar o 1º acordo de delação premiada no Brasil, nos anos 2000; também é um estudioso do cri-

me organizado. Já condenou líderes do tráfico internacional, como Lucio Rueda Bustos, do México, e Fernandinho Beira-Mar. Tem marcado a carreira por rigor nas penas, altas multas e colaboração de intermediários da hierarquia criminosa para atingir níveis mais altos nas organizações. Desde a estreia no caso Banestado, por onde saíram pelo menos R\$ 150 bilhões do país entre 1996 e 2002, já atuou em pelo menos 8 grandes casos que extrapolaram o Paraná, atingindo outros estados.

Os depoimentos mais relevantes sobre a personalidade de Moro apresentadas por O Globo são o de ex-alunos, seus maiores admiradores na UFPR, Curso de Direito.

Outra marca de Moro, acentuada pelo jornal: ele evita ao máximo a exposição pública da mulher, filhos, irmão e da mãe.

27 JAN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Justiça determina frota mínima

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná determinou que o Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Curitiba e Região (Setransp) e o Sindicato dos Motoristas e Cobradores de ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Sindimoc) garantam a circulação da frota mínima de ônibus em Curitiba e região metropolitana a partir da zero hora de hoje.

Segundo a decisão do desembargador Luiz Eduardo Gunther, a frota deverá ser de 70% nos horários de pico (entre 5h e 9h e 17h e 21h) e 50% nos demais horários. O magistrado acatou o pedido do Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR).

Em outra decisão, o desembargador diz que o governo do Estado, as empresas do transporte coletivo e a Urbs deverão apresentar até às 14h30 de hoje um plano para quitar o adiantamento salarial atrasado de motoristas e cobradores. Uma nova reunião foi marcada para o horário. O não pagamento do vale, que representa 40% dos vencimentos, foi a principal causa alegada pelos trabalhadores para a deflagração da greve.

MULTA

A pedido do Ministério Público do Trabalho, o desembargador Benedito Xavier da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), aumentou a multa por descumprimento da determinação de circulação da frota mínima, que agora é de R\$ 300 mil por dia.

27 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Cerveró inclui presidente entre testemunhas e recua

Advogado desiste de ouvir Dilma menos de 3 horas após fazer pedido, em ação pela qual ex-diretor é acusado de receber propina por navios-sonda

Mateus Coutinho
Fausto Macedo

A defesa do ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró incluiu ontem e, menos de três horas depois, retirou o nome da presidente Dilma Rousseff da lista de testemunhas em processo na Justiça Federal do Paraná no qual é acusado de receber propina para viabilizar a contratação de navios-sonda para a estatal.

O advogado Edison Ribeiro, que defende o ex-diretor da área Internacional da Petrobrás, afirmou ontem ao Estado que a troca ocorreu após uma conversa com Cerveró na carceragem da Polícia Federal em Curitiba (PR), onde ele está preso. “Não foi nada demais, eu havia colocado a presidente (Dilma) e o (ex-presidente da estatal José Sérgio) Gabrielli porque um foi presidente da Diretoria Executiva e outro, do Conselho de Administração. Mas, ao conversar com Nestor Cerveró, ele me disse que neste caso (pagamento de propina em compra de navios-sonda pela estatal) a decisão foi exclusiva da Diretoria, não passou pelo Conselho.”

Na ação penal, Cerveró e o lobista Fernando Antônio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano, são acusados de receberem propina de US\$ 30 milhões pelos contratos.

Questionado se ainda poderia elencar Dilma como testemunha em outros episódios investigados pela Lava Jato, o advogado se esquivou. “Cada caso é um caso, eu examino e vejo quais são as melhores testemunhas”, afirmou Ribeiro.

No começo do mês, a defesa de Cerveró havia tentado ligar Dilma à compra da refinaria de

Pasadena (EUA), que teria provocado prejuízo de US\$ 792 milhões e também é alvo da Lava Jato. Ribeiro encaminhou à Justiça um parecer que apontava “negligência, violação do dever de diligência e precipitação desnecessária” do Conselho de Administração da estatal nessa operação. Dilma presidia o colegiado na época.

Mudança. O documento inicial com a citação à presidente da República entrou no sistema da Justiça Federal do Paraná às 13h45 de ontem. A petição da defesa de Cerveró solicitando a substituição de Dilma por outra testemunha foi registrada às 16h27 – menos de três horas após o primeiro protocolo.

No documento das 13h45, Ribeiro alegou a incompetência do juiz federal Sérgio Moro para julgar a ação, pois os episódios teriam ocorrido no Rio de Janeiro, cidade onde fica a sede da Petrobrás.

O advogado também afirmou que houve cerceamento da defesa, pediu a absolvição do réu e a rejeição da denúncia. Por fim, Ribeiro elencou oito testemunhas de defesa, caso o juiz rejeite os pedidos anteriores.

Dilma aparece como a última testemunha na lista e Gabrielli, como a penúltima.

Procurado quando a defesa de Cerveró protocolou o documento pedindo a intimação de Dilma, o Palácio do Planalto respondeu após a desistência do advogado do ex-diretor que não iria se manifestar.

Gabrielli afirmou, em nota, que está “à disposição para prestar, na condição de testemunha, qualquer esclarecimento”.

Juiz rechaça tese de 'tortura psicológica' contra empreiteiros

Em ofício ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, o juiz Sérgio Moro, que conduz todas as ações da Operação Lava Jato, rechaçou com veemência tese de 'tortura psicológica' a empreiteiros presos. Moro atribui a versão da defesa a 'meros arroubos retóricos'. Ele afirmou ainda que as prisões dos dirigentes das maiores construtoras do País não têm como meta 'obter confissões involuntárias'. “Já a equiparação da prisão à 'tortura psicológica', não vislumbro sentido nela salvo se então admitido que todos os presos brasileiros sejam também considerados 'torturados psicológicos’”, afirmou Moro.

Os empresários estão presos em caráter preventivo na carceragem da Polícia Federal em Curitiba (PR). Eles são réus em ações penais por formação de organização criminosa, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Os executivos podem receber visitas às quartas-feiras – como os presos alvos de outras missões da PF.

SÔNIA RACY Je suis

Essa Marco Feliciano perdeu: a Justiça paulista acaba de arquivar processo movido por ele, em 2013, contra o Porta dos Fundos, após o grupo postar vídeo de Natal que parodiava passagens bíblicas. O deputado federal acusou os humoristas de “ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo”. Mas o MP entendeu que não houve ofensa à religião.

27 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz nega haver 'tortura psicológica' contra presos

Moro negou que prisões sejam para obter confissões



O juiz federal Sérgio Moro enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) ofício em que nega que as prisões realizadas no âmbito da Operação Lava Jato sejam uma "tortura psicológica" aos investigados com objetivo de obter "confissões involuntárias".

O pedido de informações foi feito pelo ministro do Supremo Teori Zavascki em dezembro, na decisão em que ele revogou a prisão preventiva do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque. Para a defesa de Duque, Moro, que é responsável pelo processo da Lava Jato em primeira instância, autoriza prisões preventivas a fim de que os investigados colaborem com a Justiça.

O magistrado também rebateu as acusações feitas pela defesa do ex-diretor de que ele estaria "manipulando" o processo da Lava Jato para mantê-lo sobre sua competência. ●

27 JAN 2015

BEMPARANÁ

Juiz nega "tortura" contra empreiteiros

Em ofício enviado ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Teori Zavascki, o juiz Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, negou haver 'tortura psicológica' a empreiteiros presos. Ao informar o STF em processo de habeas corpus, Moro atribui versão da defesa a 'meros arroubos retóricos'.

O magistrado afirmou ainda que as prisões não tem como objetivo 'obter confissões involuntárias'. "Já a equiparação da prisão à "tortura psicológica", não vislumbro sentido nela salvo se então admitido que todos os presos brasileiros sejam também considerados "torturados psicológicos", afirmou Moro.

Advogados dos executivos adotaram como estratégia de defesa afirmar que as prisões são parte de tortura psicológica, para que os empreiteiros façam acordos de delação premiada. No último dia 15, os criminalistas que defendem o vice-presidente da Engevix Engenharia, Gerson de Mello Alma-

da, preso em novembro, entraram com um pedido de habeas corpus na Justiça Federal. Segundo eles, ao executivo estava sendo imposto 'um sofrimento desmedido' para que ele fizesse um acordo de delação premiada ou confessasse os fatos que lhe foram imputados.

"Tal constatação tem por base empírica essa série de fatos conhecidos da realidade concreta, os quais, observados numa visão do todo, autorizam o processo lógico de natureza indutiva-dedutiva que leva a reconhecer a prisão do Paciente como forma ilegal de coação para colaborar com a investigação e com o processo criminal", afirmam os advogados.

O habeas corpus é subscrito pelos criminalistas Antonio Sergio Pitombo e Luciana Louzado. Eles afirmam também que a acusação contra Almada foi exagerada e a denúncia infiel à verdade dos acontecimentos. Para os advogados, Almada está sofrendo constrangimento ilegal há mais de 60 dias.

EM ALTA



A partir de hoje, as sessões de julgamento das Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) passam a ser transmitidas ao vivo pela internet e os vídeos também serão anexados aos processos eletrônicos do sistema eproc, com consulta no site ww.trf4.jus.br